



16 - PAR
16-1930/1995

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 479/95

Folha n° 22 do proc.
n° 479 de 1995
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Antonio Alves de Oliveira o logradouro público delimitado pela Av. Tarumã, Rua Alto Turi e R. Brejo Novo, Vila Rui Barbosa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de novembro de 1995.

Presidente -

Relator -